

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.

Rua da Quitanda n. 119.

ESTA

REPUBLICA FEDERAL

ORDÉM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18° DA REPUBLICA — N. 164

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 18 DE JULHO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipais poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Bremen.

NOTICIARIO.

MARCAE REGISTRADAS.

EDICAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas do Banco do Brazil e das Companhias Viacao Ferrea Sapucahy e Typographica do Brazil.

Balanço da Companhia America Fabril.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio das Relações Exteriores

TERCEIRA CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA

Por decretos de 12 de Julho foram nomeados Delegados do Brasil na 3ª Conferencia Internacional Americana os Srs:

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo;
Dr. Alberto de Soixas Martins Torres;
Dr. Amaro Cavalcanti;
Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil;
Dr. Gastão da Cunha;
Dr. Joaquim Xavier da Silveira;
Dr. Alfredo de Moraes Gomes Ferreira;
Antonio da Fontoura Xavier; e
Dr. José Pereira da Graça Aranha.

Em Mensagem á Camara dos Deputados, o Presidente da Republica pediu a necessaria licença para que o Sr. Dr. Pandiá Calogeras, membro dessa Camara, possa fazer parte da Delegação Brasileira.

Por decretos da mesma data o Sr. Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil foi nomeado Secretario Geral da 3ª Conferencia Internacional Americana, e o Sr. Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo Presidente da Delegação Brasileira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Guerra

Por portarias de 13 do corrente:

Foram nomeados:

O major medico do 3ª classe do exercito Dr. Manoel Pedro Alves dos Barros, ajudante do director do deposito do material sanitario do exercito;

O capitão do 14º regimento de cavallaria Arthur Lauro da Motta, assistente do commando do 5º districto militar;

O 2º tenente do 25º batalhão de infantaria, addido ao 2º regimento de cavallaria, Alfredo Carlos de Souza Brito, agente da enfermaria militar de Jaguarão, durante o actual semestre;

O 2º tenente Leonel Horacio da Costa Corrêa, do 32º batalhão de infantaria, agente da enfermaria militar de S. Gabriel, durante o actual semestre;

O 2º tenente Francisco da Silva Junior, do 19º batalhão de infantaria, agente da enfermaria militar de S. Luiz de Cáceres, durante o actual semestre;

O capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Luiz Jansen de Mello, para exercer interinamente o lugar de adjunto da 1ª secção da Direcção Geral de Saude;

José Servulo Sampaio, para servir interinamente como almoxarife do Hospital Militar de Corumbá.

—Ao capitão reformado e coronel honorario do exercito Miguel Calmon du Pin Lisboa, porteiro da Repartição do Estado Maior do Exercito, foram concedidos 90 dias de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Foi exonerado, a seu pedido, do lugar de ajudante de ordens do Ministro da Guerra, o capitão da arma de cavallaria Eduardo José Barbosa Junior.

—Foi nomeado adjunto do gabinete da Intendencia Geral da Guerra, o capitão do corpo de estado-maior Gustavo Guabirú

—Foi exonerado o capitão do corpo de estado-maior do exercito Gustavo Guabirú, do lugar de adjunto do delegado do chefe do Estado Maior do Exercito junto ao commando do 2º districto militar.

Expediente de 3 de julho de 1906

Ao chefe do Estado Maior do Exercito, mandando receber da Direcção Geral de Engenharia a fortaleza da Lage, que será incorporada á guarnição da Capital Federal, e organizar mappas de todo armamento, machinas, munições e demais utensilios, que serão remetidos á Intendencia Geral da Guerra para a carga regulamentar. — Fizeram-se as devidas communicações.

Dia 4

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Communicando, em solução ao seu aviso de 22 de maio findo, que das relações existentes no archivo da Contabilidade da Guerra consta que Manoel Ribeiro dos Santos esteve em effectivo serviço na campanha do Paraguay, de 1 de abril de 1868 a 31 de março de 1870, em que recebeu a terça parte do soldo, e de 1 de abril a 17 de maio de 1870, em que regressou para o Brazil, sendo nesta data dispensado do serviço do exercito. (Aviso n. 421.)

Solicitando providencias para que :

Seja distribuido á Delegacia do Thesouro Federal em Londres o credito de 24:892\$, ouro, á conta do § 16 — Commis.ão em paiz estrangeiro (aviso n. 422);

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 6:731\$500, sendo: a Francisco Pereira & Comp. 5:515\$500 e a Isigmondy 1:216\$ (aviso n. 419);

De 336\$ ao major Eduardo Arthur Socrates (aviso n. 420);

De 10:293\$500 a Leandro Martins & Comp. (aviso n. 424).

Transmittindo o processo de habilitação de herdeiros do contribuinte do montepio civil Domingos Emiliano da Cunha, acompanhado dos titulos declaratorios das pensões distribuidas á viuva e á filha do mesmo contribuinte, e pedindo o pagamento dessas pensões e do quantitativo para funeral ou luto (aviso n. 423).

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal, mandando remetter á Delegacia Fiscal em Porto Alegre a guia de soccorrimto do alferes Gustavo Dias Gonçalves, já fallecido, affirm de que possa a viuva do referido official receber os vencimentos que se lhe ficaram devendo.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes:

A consulta que faz o auditor de guerra do 4º districto militar, si podem ser impressos os mandados intimatorios que devem ser expedidos pelo conselho de guerra a que respondem as praças que se revoltaram na Fortaleza de Santa Cruz em novembro ultimo;

Cópia dos decretos de 27 do mez findo nomeando 1º tenente medico de 5ª classe o Dr. Jonas Thales de Miranda e reformando o capitão de infantaria João Paulo Alves da Silva.

— Ao commandante da Escola de Artilharia e Engenharia, mandando servir addido ao mesmo estabelecimento o guarda da extincta Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Orlando da Cunha Pyrrho, actualmente em serviço no Collegio Militar. — Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao director geral de saude, approvando:

A deliberação que tomou o conselho economico da enfermaria militar de Santa Victoria do Palmar de mandar fazer por administração os diversos fornecimentos á dita enfermaria no 1º semestre do corrente anno;

O processo referente ao fornecimento de generos, advencios e caixões funebres, e ao serviço de lavagem de roupa, da enfermaria militar de Florianopolis, durante o semestre findo.

— Ao presidente do conselho de compras da Intendencia Geral da Guerra, approvando a acta das sessões realizadas para a aquisição de artigos para «fardamento e instrumental», «tintas, drogas, brochas e vernizes» uma vez corrigido o engano existente quanto ao artigo proposto por Gonçalves Castro & Comp. a 2\$550 o kilogramma, que deve ser *benzina e não banha fresca em rama*, sendo que dos contractos poderão fazer parte os artigos não adjudicados, desde que os proponentes se sujeitem aos preços do ultimo contracto accrescidos de 5 %, ou, depois de segunda concorrência infructifera, se verifique que no mercado não poderão ser obtidos por preços inferiores.

— Ao intendente geral da Guerra:

Approvando:

A acta das sessões da comissão de compras realizadas para aquisição de artigos dos grupos — «Expediente, carvão de pedra e couros» — «Metaes e ferragens» — devendo celebrar-se os competentes contractos, nos quaes serão incluídos os artigos do ultimo grupo ainda não acceitos, e convidar-se, quanto ao grupo expediente, os negociantes que apresentaram os menores preços a reduzir estes, de modo que em ambos os grupos, fiquem os preços igualados aos da ultima compra, accrescidos de 5 %, ou que, no caso de segunda concorrência infructifera, se verifique estarem os valores aquem dos da praça ou serem iguaes aos que nella vigoram;

Os contractos celebrados:

Com Barará & Filhos, para o serviço de transporte de pessoal e material do exercito entre Cacequy, Alegrete, Quarahy e Uruguayana, durante o exercicio actual;

Com diversos negociantes para o fornecimento de obiectos de expediente, livros, papéis impressos e artigos para as escolas regimentaes, durante o semestre findo, contracto que acompanhou seu officio de 18 de abril ultimo e celebrado pela directoria do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, procedendo-se, porém, ás alterações do que trata a informação que se envia por cópia prestada pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Elevando de 631 réis a 1\$335 o valor dos extraordinarios para a força federal em Uruguayana, e de 1\$532 a 3\$411 o da forragem para os animaes alli em serviço, fixados para o semestre passado por aviso de 6 de dezembro do anno findo.

Fixando em 2\$ o valor da etapa, para o semestre actual, para as praças do 2º batalhão de engenharia.

Permittindo o despacho na Alfandega da da cidade do Rio Grande, de uma caixa com 36 revolvers, pertencente Gottwald & Comp.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Concedendo:

Licença:

Ao 1º tenente do 21º batalhão de infantaria Hermenegildo de Araujo Pinheiro Godinho e ao 2º tenente do 35º Azarias José de Souza, por 90 dias, para tratamento de saude, devendo aquelle gosar a dita licença sem mudança de guarnição;

Ao sargento quartel-mestre do Asylo dos Invalidos da Patria Pedro Accioly de Santiago Lins, para residir em Lorena, no Estado de S. Paulo;

Troca de corpos entre si, aos 2ºs tenentes de infantaria Pedro Cavalcanti de Albuquerque, do 34º batalhão, e Donaciano Cosme de Mello e Silva, do 2º, conforme pediram.

Mandando:

Continuar a servir addido ao 17º batalhão de infantaria, por mais 60 dias, o 2º tenente do 10º regimento de cavallaria Arthur Vieira Guimarães;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o forriell do 38º batalhão de infantaria Christim Gomes dos Santos;

Servir por mais 60 dias no 12º batalhão de infantaria o 2º tenente do 2º João da Costa Braga.

Permittindo ao 2º tenente do 29º batalhão de infantaria Braz Eliseu de Medeiros vir á Capital Federal.

Dia 5

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidas ás delegacias fiscaes nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias:

No Paraná, de 14:928\$189, á conta do § 13º, para execução de obras nos quartéis do 18º regimento de cavallaria e 6º de artilharia e no paiol da polvora de Curitiba;

No Rio Grande do Sul, de 585:940\$402, á conta dos §§ 5º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 15º;

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 2:018\$932, sendo: a Azevedo Alves, Irmão & Comp., 528\$905; a Alberto do Almeida & Comp., 209\$; a Gonçalves Castro & Comp., 371\$508 e a Laport, Irmão & Comp., 939\$549 (aviso n. 425);

De 3:399\$940, sendo: a Bastos Dias, 11\$509; a Guinle & Comp., 64\$; a Jeronymo Silva & Comp., 231\$; a Luiz Macedo, 2:617\$440 e á Viuva John Law Biset, 480\$ (aviso n. 426);

De 58\$100 a A Noticia (aviso n. 427);

De 200\$ a Henrique Pereira da Fonseca Junior (aviso n. 428);

De 20\$ ao Jornal do Commercio (aviso n. 430);

De 250\$ ao Dr. Laudelino Freire (aviso n. 431);

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para que possam ser tomados na consideração que merecerem, papéis em que o tenente honorario João Silveira Nunes pede que se lhe passe a patente das honras do posto immediato.

— Ao director geral de saude, concedendo licença ao medico aljuno do exercito Dr. Firmino von Doelinger para se inscrever no concurso a effectuar-se para nomeação de medicos na armada.

— Ao intendente geral da guerra:

Approvando a acta da sessão do conselho de compras do Arsenal de Guerra do Rio

Grande do Sul para aquisição de ferragens, tintas, couro e madeiras, durante o semestre findo.

Fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Santos—Contingentes do 24º batalhão de infantaria; etapa, 1\$648; extraordinarios, 1\$022;

Goyaz — Etapa, 2\$127; extraordinarios, 1\$105.

Belem—Extraordinarios, 1\$145; forragem, 2\$522.—Fizeram-se as devidas communicações.

Mandando fornecer á Repartição de Estado Maior do Exercito tres armarios, uma secretaria e uma grade de madeira; ao 7º batalhão de infantaria, 23 bolsas de couro para officiaes; ao 28º da mesma arma e ao 9º regimento de cavallaria, os artigos constantes dos pedidos que se enviam; e á comissão da carta geral da Republica, pelo Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, os 20 arreiaamentos a que se refere o pedido que se remette.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Classificando nos corpos abaixo mencionados os seguintes officiaes:

Arma de artilharia

2º batalhão de engenharia—1º tenente Alcides de Oliveira Fabricio.

1º regimento—2º tenente Egydio Moreira de Castro e Silva.

4º regimento—2º tenente Alcides Gomes da Silveira.

4º batalhão—1º tenente Cornelio Otto Kuhn.

Arma de cavallaria

5º regimento—2º tenente Adolpho Rodrigues de Mesquita.

7º regimento—2º tenente Antonio Clinéo Vieira dos Santos.

10º regimento—2º tenente excedente Felisberto do Amaral.

12º regimento—1º tenente João Torres Cruz.

Arma de infantaria

8º batalhão—1º tenente José da Fonseca Moraes.

11º batalhão—2º tenente Tancredo Fernandes de Mello.

21º batalhão—2ºs tenentes José Alves Bastos e Nicoláo Bueno Horta Barbosa, este excedente.

Concedendo:

Licença ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Alexandrino José Corrêa, para residir no Estado da Bahia;

Troca de corpos entre si, conforme pediram, aos 2ºs tenentes de infantaria Camillo Augusto de Mello Costa, do 26º batalhão, e Enock de Lima, do 20º, devendo se recolher aos seus batalhões.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria os maiores honorarios José Luiz de Macedo Cavalcante e José Gaspar da Cunha Brito;

Rectificar nos assentamentos do 1º tenente de infantaria Elosbão José de Souza a data de seu nascimento que é a de 27 de fevereiro de 1861;

Permittindo ao 2º tenente do 6º batalhão de artilharia José Bruno de Saboia gosar no Estado do Ceará, a licença que obteve para tratamento de saude;

Transferindo para o 28º batalhão de infantaria o 2º tenente do 39º Luiz José Furtado da Motta Pacheco, excedente do quadro.

Ministerio das Relações Exteriores

Vice-Consulado em Bremen
Relatorio do 3º trimestre de 1905
NAVEGAÇÃO

O movimento de embarcações entre o Brasil e este porto consta do mappa n. 1, e nelle se vê que se dirigiram de Bremen para o Brasil 7 vapores, da capacidade total de 18.919 toneladas e com 390 tripolantes, e entraram, procedentes de portos brasileiros, 6 vapores com 15.358 toneladas líquidas e 333 homens de equipagem.

COMMERCIO

A importação de productos brasileiros pelo porto deste vice-consulado, durante o 3º trimestre proximo findo, foi de 1.871.369 kilogrammas no valor de 1.740.288 marcos ou 1.188.616\$704, ao cambio de 17 3/16, que foi o médio do periodo.

No trimestre anterior, como se verifica no mappa annexo sob n. 2, a importação elevou-se a 4.993.777 kilogrammas e o seu valor a 4.947.618 marcos, equivalentes, ao cambio de 16 1/4, a 3.567.232\$578, sendo taes valores calculados pelos preços correntes das mercadorias a que se refere o mappa n. 5.

A importação constou dos seguintes generos: Borracha, 11.334 kilos; café, 971.100 kilos; chifres, 7.383 kilos; cortume, 139 kilos; couros, 138.086 kilos; ossos, 65.045 kilos; piassava, 7.142 kilos; tabaco, 660.475 kilos; cascos de boi, 20.665 kilos.

Dessa importação destaca-se o café, com 971.100 kilogrammas contra 475.920 kilogrammas no 2º quartel, e o tabaco com 660.475 kilogrammas contra 4.377.075 kilos no precedente trimestre.

Do pequeno numero de facturas consulares, por mim legalizadas no 3º trimestre, consta que a exportação pelo porto de Bremen para os do Brasil foi de 6.651.921 kilos no valor de 1.814.382 marcos ou 1.239.222\$906, ao alludido cambio de 17 3/16.

Como semelhantes algarismos não chegam a representar metade dos generos exportados por este districto consular, julgo inutil fazer sobre os mesmos quaesquer considerações.

No relatorio anterior tive occasião de me referir á grande quantidade de cimento importado pelo Brasil; ainda no trimestre a que me venho referindo foi esse o artigo de maior exportação: 3.752.110 kilogrammas contra 3.443.110, no 2º trimestre.

CAMBIO, DESCONTOS E FRETES

A cotação cambial, a taxa de descontos e o fretamento de embarcações na praça de Bremen, durante o periodo a que este relatorio se refere, acham-se consignadas em o mappa n. 4.

EMIGRAÇÃO

Nos ultimos tres mezes emigraram, via Bremen, 31.668 individuos, dos quaes 27.661 para os Estados Unidos da America e 132 para o Brasil.

Já tive occasião de referir-me ao relatorio do consul dos Estados Unidos da America nesta cidade, publicado em o n. 295 do *Monthly Consular Reports*, de abril ultimo, e como o assumpto é dos mais palpitantes para o Brasil, recommendo tambem a quantos teem o dever de por elle se interessarem, a leitura de paginas 116 a 118 numero 296 da referida publicação.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Bremen, 8 de novembro de 1905.—DARIO FREIRE, Consul.

N. 1 — Movimento da navegação entre o porto de Bremen e o Brasil durante o 3º trimestre do anno de 1905

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	
Brasileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	6	15.358	333	Marcos 1.740.288	1.188.616\$704
Somma.....	6	15.358	303	Marcos 1.740.288	1.188.616\$704

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
Brasileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	7	18.919	390	Marcos 1.814.382	1.239.222\$906
Somma.....	7	18.919	390	Marcos 1.814.382	1.239.222\$906

N. 2 — Quantidade e valor dos generos importados directamente do Brasil, pelo porto de Bremen, no 3º trimestre de 1905
(GENEROS IMPORTADOS PARA CONSUMO)

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EM KILOS	VALOR EM MOEDA ALLEMA — Marcos	VALOR EM MOEDA BRASILEIRA — Réis, ao cambio médio 17 3/16 d. — 0\$683
Borracha.....	livre	11.334	19.834	13:546\$622
Cacão.....	M. 35 — por 100 kilos	—	—	—
Café.....	M. 40 — por 100 »	971.100	786.591	537:244\$653
Chifres.....	livre	7.383	7.173	2:850\$159
Cocos.....	»	—	—	—
Cortume.....	»	139	400	136\$600
Couros.....	»	138.086	466.505	182:052\$915
Metaes v.lhos.....	»	—	—	—
Ossos de boi.....	»	65.045	5.100	4:483\$300
Piassava.....	»	7.142	5.620	3:853\$950
Tabaco.....	M. 85 — por 100 kilos	660.475	650.475	444:274\$425
Unhas de boi.....	livre	20.665	1.760	1:202\$080
		1.871.369	1.740.288	1.188.616\$704

N. 3. — Quantidade e valor dos generos exportados directamente para o Brasil, pelo porto de Bremen, no 3º trimestre de 1905

GENEROS EXPORTADOS PARA CONSUMO

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALEMANDEGA	QUANTIDADE EM KILOGRAMMAS	VALOR EM MOEDA ALLEMÃ — Marcos	VALOR EM MOEDA BRASILEIRA — Reis ao cambio médio de 178/16 d. — \$683
Alcatrão.....	Não ha direitos de exportação	—	—	—
Alpista.....		—	—	—
Apparelhos diversos.....		2.049	4.820	3:202\$060
Apparelhos electricos.....		—	—	—
Arames diversos.....		968.734	146.953	100:368\$899
Arroz.....		569.500	141.667	96:758\$861
Bacalhau.....		379.640	243.785	166:505\$155
Balanças.....		375	410	280\$020
Barbantes.....		1.834	2.646	1:807\$213
Barricas.....		—	—	—
Batatas.....		8.050	990	676\$170
Bebidas alcoolicas.....		71	130	109\$280
Borracha e suas obras.....		1.368	7.881	5:382\$723
Botões.....		1.119	2.377	1:964\$901
Brinquedos.....		3.740	9.451	6:455\$933
Caixas para phosphoros.....		—	—	—
Canhamação.....		21	35	23\$905
Capsulas para garrafas.....		1.500	2.265	1:546\$905
Carros para criança.....		365	326	222\$358
Cercas.....		1.020	115	99\$055
Cevada.....		357.076	101.659	71:492\$097
Chá da India.....		502	875	597\$025
Cbumbo.....		543	472	3:23\$476
Cimento.....		2.752.110	173.314	121:788\$162
Colla forte.....		43.898	1.636	1:117\$488
Comestiveis diversos.....		3.166	4.005	2:73\$415
Cortiças (rolhas).....		4.311	12.440	8:493\$520
Couros e suas obras.....		17.923	244.075	166:703\$245
Drogas.....		56.394	23.169	15:821\$427
Encandescentes para gaz.....		166	254	173\$482
Escovas.....		216	813	555\$979
Especiarias.....		1.138	1.492	1:012\$203
Espelhos.....		24	63	43\$020
Estanho.....		1.402	3.054	2:081\$342
Esteiras.....		905	906	618\$728
Explosivos.....		—	—	—
Farinhas e polvilhos.....		2.030	425	273\$275
Feltro e suas obras.....		1.899	8.287	5:067\$21
Ferragens.....		243.351	77.745	53:743\$335
Garrafas vasias.....		143.769	28.364	19:372\$512
Gesso.....		2.050	125	85\$175
Graxas e sabão.....		957	368	251\$144
Guarda-chuvas e armações.....		1.389	2.255	1:540\$165
Instrumentos diversos.....		370	1.450	996\$350
» de musica e pertences.....		2.833	6.310	4:307\$730
Lampôes, lamparinas e pertences.....		2.824	3.935	2:087\$605
Leito condensado.....		834	570	389\$310
Livros e impressos.....		511	1.312	916\$586
Louças e porcellanas.....		23.230	11.669	7:969\$927
Lúpulo.....		1.932	3.924	2:630\$092
Machinas de costura.....		9.858	13.720	9:370\$760
» diversas e pertences.....		107.018	59.719	40:788\$077
Madeiras e suas obras.....		361.372	60.763	41:504\$244
Manteiga.....		15.750	10.470	7:151\$010
Moveis diversos.....		22.737	20.876	14:258\$308
Obras de aço.....		17.296	10.178	6:951\$574
» de aluminium.....		83	444	303\$252
» de cobre.....		4.128	10.854	7:413\$282
» de folha.....		687	1.120	764\$960
» de latão.....		1.407	2.872	1:931\$576
» de metaes diversos.....		1.440	0.041	4:128\$052
» de vidro.....		21.567	11.370	7:765\$710
» de zinco.....		—	—	—
Oleos diversos.....		68.135	19.140	13:072\$620
Palhas e suas obras.....		19.820	3.200	2:185\$000
Palhinhas e suas obras.....		1.518	2.138	1:460\$254
Papel, papelão e suas obras.....		257.364	147.356	86:984\$148
Pedras, graphito e suas obras.....		15.205	1.794	1:205\$302
Phosphoros.....		389	1.166	796\$378
Pianos.....		6.961	13.805	9:428\$315
Pinceis e artigos de pintura.....		3.970	2.051	1:400\$333
Quinquilharias.....		2.303	6.952	4:748\$216

MERCADORIAS

	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EM KILOGRAMAS	VALOR EM MOEDA ALLEMA — Marcos	VALOR EM MOEDA BRASILEIRA — Reis ao cambio medio de 17 3/4 d. — \$683
Relogios.....	Não ha direitos de exportação	156	1.100	751\$300
Sal.....		20.157	670	457\$610
Salitre.....		2.790	1.190	812\$770
Tabaco.....		3.264	9.163	6:258\$320
Tecidos de algodão.....		25.077	89.558	61:168\$114
» de lã.....		4.123	15.906	10:863\$798
» de linho.....		4.186	11.234	7:672\$822
» de seda.....		264	6.483	4:427\$380
Utensilios para cervejaria.....		78	26	17\$758
» para escriptorio.....		281	1.475	1:007\$425
Vime e suas obras.....		205	677	462\$391
Vinho.....		3.293	2.875	1:963\$625
Zarcão.....		1.888	591	403\$653
Total.....		6.651.921	1.814.382	1.239:222\$006

N. 4. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações na praça de Bremen correspondente ao 3º trimestre de 1905

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brasil.....	nominal	nominal	nominal
» a França por fr. 100.....	81.40 ³	81.34 ⁷	81.11 ⁵
» » Inglaterra por £ 100.....	20.45 ⁶	20.45 ⁶	20.42 ⁶

TAXAS DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	3 %	3 %	3/63
» » Bremen.....	»	»	3/63
Em praça.....	2/42	2/47	3/07

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	CLASSE 1ª	CLASSE 2ª	CLASSE 3ª
Pernambuco.....	Marcos 50	Marcos 40	Marcos 30
Bahia.....	» 55	» 45	» 35
Rio de Janeiro.....	» 50	» 40	» 30
Santos.....	» 50	» 40	» 30
Transito via Rio :			
Para S. Francisco do Sul, Paranaguá Desterro e Rio Grande do Sul.....	» 40	» 30	» 25
Porto Alegre e Pelotas.....	» 50	» 40	» 35

A' classe 1ª pertencem os artigos : velludos, sedas, sedas mescladas e outras fazendas finas. Classe 2ª : fazendas de lã, linho, algodão, artigos de couro e em geral artigos não mencionados nas classes 1ª e 3ª. Classe 3ª : ferro bruto, ferro em barras e aço, folhas, arames, cimento e carvão em sacco, etc.

Para volumes de um certo peso e pertencentes de machinas e volumes de mais de 1000 kilos, o frete é tratado em separado.

O frete entende-se por metro cubico ou por 1000 kilos, á escolha da companhia. Nenhum conhecimento é aceito, cujo valor não attinja a 22 marcos, e para o transito 44 marcos.

Frete de pacotes postaes : para Pernambuco, Bahia, Rio e Santos : 10 pfennigs por 1/10 cubico, e o frete minimo de tres marcos ; e para os pacotes de transito para o Sul, trinta pfennigs e o valor minimo do frete 10 marcos.

N. 5 — Preço médio de diferentes gêneros no mercado de Bremen, durante o 3º trimestre de 1905

GÊNEROS	Kil.s	Julho	Agosto	Setembro
		Marcos	Marcos	Marcos
Algodão most upland.....	100	112.20	114.40	109.23
Dito good Oomra.....	100	88	87.80	87.50
Arroz.....	100	21.25	21.25	21.85
Dito quebrado.....	100	15.20	15.20	15.20
Banha.....	100	72.84	81.05	82.21
Café Savanilla.....	100	83	86.50	86.50
Dito Santos good average.....	100	78	83	83
Centeio.....	1.000	119.25	117.50	122
Cevada.....	1.000	106.50	101	101.88
Couros salgados.....	100	193	195	195
Ditos seccos.....	100	210	210	210
Lã Buenos Aires.....	100	391.25	392.50	392.50
Milho.....	100	115.75	114.50	113.13
Pimenta.....	100	111	115	114
Tabaco Brasil.....	100	89.50	89.50	92
Dito Kentucky.....	100	52	56	56
Tala de Tabaco Virginia.....	100	15	15	15

N. 6 — Movimento da emigração pelo porto de Bremen no 3º trimestre de 1905, não incluindo passageiros de 1ª e 3ª classes

PROCEDENCIAS	DESTINOS						TOTAL
	Inglaterra	Estados Unidos	Africa	America do Sul	Brasil	Outros paizes	
Allemanha.....	99	3.772	4	17	60	51	4.003
Austria.....	31	7.493	2	146	7	31	7.710
Hungria.....	5	9.152	8	178	—	25	9.368
Russia.....	2.258	6.819	51	592	35	13	977
Brasil.....	—	—	—	—	20	—	40
Outros paizes.....	9	425	—	341	10	11	796
Total.....	2.402	27.661	68	1.274	132	131	31.668

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18, (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de hoje

Supremo Tribunal Federal, ao meio dia. Juizes de Direito — Criminal, 1ª Vara, às 11 horas; 2ª Vara, às 11 3/4; 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, à 1/2 hora; 5ª Vara, à 1 hora; Juiz dos Feitos da Saude Publica, ao meio-dia.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª, às 11 horas; 3ª, 4ª, 8ª, 13ª, e 14ª, ao meio-dia.

Côrte de Appellação EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 264 — appellante, veneravel ordem terceira de S. Francisco da Penitencia; appellado, Thomaz Alves de Carvalho—terá logar na sessão da 2ª Camara do dia 20 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 17 de julho de 1906.—No impedimento do secretario, o official, Henrique Wanderley.

Sessão da Segunda Camara em 17 de julho de 1906

Presidencia do Sr. desembargador Miranda Ribeiro—secretario, o official Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond,

Moniz Barreto, Viveiros de Castro, Celso Guimarães e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 189 — Relator, o Sr. desembargador Moniz Barreto; pacientes, Damasio França Ribeiro e Gastão Ferreira.—Não tomaram conhecimento do pedido por se julgarem incompetentes, em face da informação do desembargador chefe de policia.

Aggravos de petição

N. 537 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Germano Boettcher; agravados, J. Renner & Comp. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 348 — Embargos de declaração — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargante, A. Cardoso de Gouvêa & Comp.; embargados, Carlos F. Hafer & Comp., concessionarios da marca de licor Fernet Branca. — Não tomaram conhecimento dos embargos, unanimemente.

N. 545 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; agravante, Jesuino Gonçalves Pereira, inventariante dos bens do finado Frederico de Souza Lima; aggravado, o juizo. — Deram em parte provimento ao

agravo para que o juiz *á quo*, reformando a sua decisão, determine seja depositada no Thesouro Federal a importância do signal até ter resolvida, mediante acção competente, a questão da propriedade do mesmo signal, unanimemente.

N. 552 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; 1º agravante, Carlos Moraes de Almeida; 2º agravante, José Teixeira Magalhães Leite. — Negaram provimento a ambos os agravos contra o voto, do Sr. desembargador relator, que dava provimento ao agravo do 1º agravante para que o juiz *á quo* mantenha a arrematação, e negava provimento ao agravo 2º agravante, sendo nomeado para relator do accordão o Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 555 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; agravante, Miguel Barbosa Gomes de Oliveira; agravado, Dr. João Caldas Vianna, na qualidade de credor hypothecario dos bens de Leoncio de Albuquerque. — Negaram provimento ao agravo unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 556 — Relator, o Sr. desembargador Viveiros de Castro; agravante, Francisco Augusto de Figueiredo e outros; agravado, Alfredo Rodrigues de Barros. — Não tomaram conhecimento ao agravo por não ser caso deste recurso, unanimemente.

N. 559 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; agravante, José Eulalio da Silva Oliveira; agravado, Luiz Emilio Belart. — Não tomaram conhecimento do agravo por não ser caso deste recurso unanimemente.

Appellação crime

N. 102 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães, appellante, Joaquim Iacolino Freire, appellada, a justiça. — Converteram o julgamento em diligencia, pelo voto de desempate do presidente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 553 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 563 — Ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

N. 567 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 568 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 569 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Carta testemunhavel

N. 70 — Ao Sr. desembargador Moniz Barreto.

Despachos de 17 de julho de 1906

ESCRIVÃO, FERREIRA CORELHO

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 252 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 123 — Ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

Appellações civeis

Ns. 55 e 65 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 124 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 663, 311 e 199 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 75 e 282 — Ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

Ns. 332 e 395 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações crimes

N. 131 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 136 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 114 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 138 — Ao Sr. desembargador Moniz Barreto.

Ns. 120, 135 e 137 — Ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

N. 151 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

COM DIA

Appellação civil

N. 264.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellação crim

N. 102.

Appellações commerciaes

Ns. 3, 175 e 116.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, RAJA GABAGLIA — ESCRIVÃO, ARNALDO TRILHO

Dia 17 de julho de 1906

Ações de dez dias

Autor, Antonio Joaquim da Rocha Barros; ré, D. Bernardina do Couto Marques. — Em uma petição de D. Bernardina do Couto Marques, por linha nos autos, foi pelo meritissimo juiz indeferido o pedido de agravo, e ordenada a juntada da mesma petição aos autos respectivos.

Autor, Antonio Pereira Gabriel; ré, D. Maria Rosa de Borba. — Accusada a intimação feita ao autor para depor sobre os artigos de embargos apresentados pela ré, pena de confesso; assistir á inquirição de testemunhas. pena de revelia.

Autor, Antonio Pereira Gabriel; ré, D. Maria Rosa de Borba. — Louvação de peritos para vistoria, foram propostos e approvados por parte do autor Alberto de Carvalho e por parte da ré Mario da Motta Corrêa, e 3º perito Dr. Epiphany Santos,

Ações ordinarias

Autores, Pedro Thomaz & Martins; réos, Fortunato Pereira da Cunha, Domingos Alves de Oliveira e José Candido de Sá Pereira. — Recebida a appellação em ambos os effectos.

Autores, Banco Brazil Norte America, João Ferreira Leite e Dr. Ulysses Vianna; réo, Banco da Republica do Brazil. — Recebida a triplica, e bem assim a réplica e reconvenção.

Autores, Ferreira Braga & Comp.; réo, coronel Julio Braga. — Assignado o prazo de 10 dias para arrazoar a final.

Executivos hypothecarios

Exequente, Angelo Benevenuto; executados, Dr. Izidoro de Souza Ribeiro e sua mulher e Antonio de Souza Ribeiro. — Não admitido o agravo constante da mesma petição, e ordenada seja a mesma junta aos autos.

Exequente, Manoel Antonio Pereira; executado, Jeronymo Lopes de Castro e Souza. — Procede a duvida do escrivão. E para os effectos da taxa judiciaria, nomeados os Drs. José Maximiano Gomes de Paiva e Bartholomeu Portella Pessoa de Mello.

Exequente, Antonio Cardoso Martins; executados, Manoel Carlos Coutinho e sua mulher. — Sellados e preparados, á conclusão para traslado.

Exequente, Viviano Caldas; executado, José Joaquim Pereira Penha. — A vista da suspeição do escrivão, sirva nestes autos o escrevente Gomes.

Exequente, Angelo Ferreira Monteiro; executado, Manoel Joaquim Alves Machado. — Lançado o prazo assignado para ver sentença passar em julgado.

Liquidações

De Machado & Comp. sobre a nova proposta. — Digam os interessados, cada um em 48 horas.

De Barroso de Almeida & Comp. — Digam os interessados, cada um em 48 horas.

De Abreu, Raphael & Comp. — Em a petição, por linha nos autos, o meritissimo juiz mandou nos autos.

De José Macedo Braga e Silva. — Deferida a petição de fls. 132, designado o leiloeiro A. de Pinho para a diligencia.

De Campo Verde, Mattos & Reis. — Foi proferido o despacho do teor seguinte: Cumprindo apurar o que de verdadeiro ha sobre as accusações dos interessados contra os os liquidantes, mas dependendo o conhecimento perfeito dellas da verificação dos balancetes por estes apresentados, louvem-se os interessados em peritos por este fim. Promovam os liquidantes esta diligencia em cinco dias.

Da firma Moreira & Coelho. — Autue-se em separado e appenso o incidente de prestação de contas do ex-liquidante. Depois á conclusão os autos da prestação de contas.

De Antonio Alves & Comp. — Destituído o liquidante Alexandrino Duarte Pires Coelho e nomeado em substituição o Dr. Pedro Tavares.

Appellações

(8ª Pretoria)

Appellantes, Fernandes & Costa; appellado, José Antonio Fernandes Eiras. — Convoque-se a junta para o dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde.

Appellante, José Marques Padilha; appellados, Antonio Gonçalves da Silva & Comp. — Julgados improcedentes os embargos.

Prestação de contas

Supplicante, Dr. Solidonio Leite, liquidante da firma Abreu Raphael & Comp.; supplicado, Antonio José Raphael, ex-liquidante da dita firma. — O Dr. liquidante facilite ao 3º perito o exame dos livros por este ainda não examinados, e o 3º perito complete o seu laudo em tres dias.

Embargos remettidos

Embargante, José Lagos; embargados, Ferreira de Almeida & Comp. — Julgados improcedentes os embargos, e condemnado o embargante nas custas.

Embargo pendente á lide

Embargantes, Fraeb Nieckle & Comp.; embargada, a Empresa de Lambary e Cambuquira. — Em uma petição, por linha nos autos, da Empresa Lambary e Cambuquira, foi proferido o despacho do teor seguinte: Tome-se por termo o agravo, o qual, aliás, não terá effecto suspensivo (art. 669, § 17, do regulamento n. 737, de 1850).

Concordata

Supplicantes, Santos Simões & Filho. — Lançado o prazo assignado aos credores, para verem passar em julgado a sentença de homologação da mesma firma.

Cartas testemunhaves

Supplicantes, José Maria Rodrigues Moreira e John Moore & Comp. — Remettidos á reira de Appellação.

Supplicantes, José Maria Rodrigues Moreira e John Moore & Comp. — Certifique o escrivão quando foi pedido o presente instrumento e por que motivo só foi entregue á parte com vista a 7 do corrente. Appense o escrivão a estes autos os principaes.

Aggravado**11ª Pretoria**

Aggravante, Dr. Augusto dos Passos Cardoso. Aggravado, Joaquim da Silva Rocha. — Sellados e preparados, á conclusão.

**Juizo de Direito da Terceira
Vara Commercial**

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA — ESCRIVÃO, PINTO JUNIOR

Dia 17 de julho de 1906

Embargos de terceiro

Embargante, D. Mariana Pinto de Araujo Correa e Oliveira; embargados, José Joaquim Alves Pereira do Castro e outro. — Paga a taxa, voltem.

Ação ordinaria

Autor, Affonso Florensano; ré, D. Maria Candida da Silva. — Recebida a réplica de fls. 153, prosiga-se.

Execução

Exequentes, Agenor Silva & Comp.; executado, Arthur Quirino Simões. — Desentranhados os embargos de terceiro, afim de serem precessados em apartado, visto que não são oppostos a todos os bens penhorados, á conclusão.

Ação de dez dias

Autor, Banco da Republica do Brazil; réo, Porphirio Alves de Andrade Ramos e outros. — Julgada por sentença a justificação.

Liquidações

Dias Junior & Comp. — O despacho a que se refere o liquidante na petição de fls. 94 é exorbitante das attribuições do inspector a que não está subordinado este juizo; indefiro, pois, o pedido feito na mencionada petição.

Gouvêa, Brandão & Comp. — Mantenho o despacho de fls. 144 e defiro o pedido de fls. 146 na parte relativa ao saldo verificado na conta corrente a que se refere a escriptura de fls. 147 a 152. Prosiga o liquidante na forma da lei.

Mayrink, Rodrigues & Comp. — Cumprido o despacho exarado na petição de fls. 125, voltem.

Concordata

José de Avila Dortas. — Nomeados peritos para procederem a exame nos livros do concordatario.

Dissolução

J. J. Alves & Comp. — Preparados e sellados para julgamento, voltem.

Fallencias

José Gomes da Silva. — Nomeado syndico em substituição Francisco Eugenio Leal.

J. M. da Silva. — Deferido o pedido de fls. 42, mando que o saldo seja depositado no Banco que designarei, e que seja expedido alvará ao leiloeiro que já funcionou, afim de que effectue a venda das dividas activas constantes da relação a fls. 39, o que, feito e prestadas as contas pelo leiloeiro, voltem os autos á conclusão.

Manoel Fernandes Damião. — Deferido o pedido do fls. 111 e nomeado syndico em substituição Henrique Eugenio Dunham.

Manoel Gonçalves Maia. — Cumpra-se o despacho de fls. 191.

Pereira e Irmão. — Julgado por sentença, prestadas as contas dos syndicos definitivos e mandado effectuar os pagamentos das commissões.

**Juizo da Sexta Pretoria
EDITAL**

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.: Faz saber que o Juizo da Sexta Pretoria se mudou da rua do Catele n. 133 para a mesma rua n. 60 (sobrado); faz saber mais que as audiencias civis continuarão a ser ás terças e sexta-feiras ao meio-dia. Eu, Olympio da Silva Pereira, escriptão, o escrevi. — *Edmundo de Almeida Rego.*

EDITAIS

**Juizo de Direito da Segunda
Vara Commercial**

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da fallencia de S. R. Damasceno, para sciencia, e verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação dos creditos da mesma, a qual vai neste transcripta, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escriptão que este subscreeve, processam-se os autos de fallencia do S. R. Damasceno, em os quaes foi proferida a sentença do teor seguinte: — Vistos estes autos de fallencia do negociante com firma individual S. R. Damasceno: Considerando: — que, se tendo formado o contracto de união dos credores desta fallencia, por não ter havido concordata na respectiva reunião, como tudo se mostra da acta de fls. 207 a 209, já decorreu o prazo de 15 dias contados da data da mencionada reunião; que, dentro desse prazo e de accordo com o art. 79 da lei n. 859, de 1902, e só se apresentaram reclamando contra a classificação dos creditos, organizada pelo syndico provisório, os negociantes Silva Santos & Comp., os quaes offereceram a reclamação de fls. 234 contra a sua exclusão e, reportando-se aos documentos anteriores, excluídos, os reforçaram com os de fls. 235 e 236; — que, findos os ditos 15 dias, o syndico definitivo e comissão fiscal deram pareceres contrarios á pretensão dos mesmos Silva Santos & Comp.; — que em face dos elementos constantes, dos autos, não ha necessidade de novas diligencias (art. 69 § 2º da cit. lei); porquanto, sobre ter o syndico provisório organizado uma classificação do credito isenta de parcialidade, não lograram os reclamantes Silva Santos & Comp., convencer de que tal classificação foi injusta excluindo-os do numero dos credores, patenteou, com documentos dignos de fé e não illudidos, que Corrêa, Freitas & Comp., eram devedores ao fallido do saldo, de 53\$080 — por diversas transacções entre ambos, e sendo Silva Santos & Comp., successores dos mesmos Corrêa Freitas & Comp., não podiam deixar de ser responsaveis por este saldo, não sendo, em verdade, licito que os reclamantes se aproveitem de todo o activo da firma sua antecessora, e, entretanto, se esquivem a acarretar com o respectivo passivo e o syndico definitivo, e a comissão fiscal salientaram que dos novos documentos dos reclamantes um é contraprecedente, porque confirma o facto da mencionada successão dessas firmas — e o auto é sem authenticidade e, aliás, não está conforme com a escripturação do fallido, a que é elle attribuido. Por esses motivos, havendo por improcedentes a reclamação de Silva Santos & Comp., julgo classificados os creditos nos precisos termos da relação do syndico provisório e da verificação da acta da reunião do credores por edital com o prazo de 10 dias. E

custas pela mesma, salvas as do incidente da reclamação, que correram por conta dos reclamantes decabidos. *Forum*, 9 de julho de 1906. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.* Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores da fallencia S. R. Damasceno para sciencia, no prazo de 10 dias, que correrão em cartorio do escriptão que este subscreeve, passar em julgado a sentença que julgou a classificação dos creditos da mesma fallencia, sobpena de, á revelia, se proceder como for de direito. Para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 12 de julho de 1906. Eu, Arnaldo da Silva Trilha, escriptão interino, o subscreevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

**Juizo de Direito da Terceira
Vara Commercial**

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens situados em Petropolis e do preito de sobrado á rua dos Voluntarios da Patria n. 10, e respectivo terreno, penhorados a José Martins da Rocha e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move o Dr. Francisco Martins de Azevedo Caminhado

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 7 de agosto proximo futuro, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os bens abaixo descriptos e avaliados: 523m,52 de muro construido de pedra e cal, a 20\$ cada metro, 10:470\$400; 99m,60 de muro, dividindo as cocheiras de raia, construido de pedra e cal, a 14\$ cada metro, 1:394\$400; um portão todo de ferro com 3m,00 de largura, com a moldura, duas cabeças de cavallo, avaliado em 720\$; um portão de madeira, com ferrolhos, medindo 2m,97 de largura, avaliado em 80\$; dezoito baias cobertas de telhas, avaliadas em 300\$ cada uma, 5:400\$; um pequeno chalet coberto de zinco para juiz de raia, avaliado em 200\$; um barracão com cocheira coberta de zinco, avaliado em 150\$; um barracão menor tambem com cocheira coberta de zinco, avaliado em 80\$; um grande palanque com diversas divisões sobre 36 pilares, com bancos, puxado etc.; avaliado em 10:000\$; um botequim com balcão em quadro, avaliado em 200\$; um botequim nos fundos com balcão, avaliado em 100\$; um botequim nos fundos com balcão, avaliado em 80\$; uma mesa balcão, avaliada em 40\$; duas mesas de centro a 30\$, 60\$; cinco carrinhos aranhas, usados a 20\$, 100\$; encanamento de agua, deposito da mesma, caixas, torneiras etc., para fornecimento de todas as dependencias do predio, avaliados em 2:000\$; um tanque de cimento para bebedouro de animaes, avaliado em 150\$; duas cercas do ripas em toda a extensão da área, avaliadas em 300\$; uma ponte sobre o rio Piabanha construida de madeira sobre paredões de pedra, avaliada em 2:000\$; uma pequena casa e os terrenos onde são edificadas; todas essas benfeitorias com grandes desaterros com exclusão da pequena casa que é edificada em terreno fora do *Derby*, os quaes terrenos não consignam as suas dimensões por falta de esclarecimentos sobre os seus mares, avaliados em 18:000\$. Todos estes bens estão situados em Petropolis. Importa a presente avaliação em 52:12\$80. Predio dos Voluntarios da Patria n. 10, edificado no centro de um terreno de cons-

irrução de pedra e cal, paredes dobradas o madeiramentos de lei, medindo de frente 17^m,40 e 15^m,60 de comprimento, com cinco portas no pavimento terreo e cinco janellas no sobrado, varanda ladrilhada, gradil de ferro e columnas, tres entradas com escadas de marmore para o pavimento terreo. Tendo de um lado do pavimento terreo cinco janellas e cinco no sobrado, do outro lado idem idem. O pavimento terreo é dividido em uma sala de espera, um gabinete, salão para visitas com decorações, espelhos, tecto em alto relevo e com pinturas a oleo, sala para bilhar, um quarto com reservada, corredor, salão para juntar com pinturas e tecto em alto relevo, tres portas para uma outra varanda ladrilhada, com gradil de ferro e columnas, de um lado uma entrada com escada de poroba para o sobrado e do outro lado uma dita idem idem. O sobrado é dividido em nove quartos e um grande salão, todos com janellas para o terreno tendo mais um banheiro e uma reservada. Tendo mais dous puxados, sendo um dividido em tres quartos, banheiro, reservada e um corredor, e pelo outro lado, cozinha ladrilhada, fogão patente, duas pias de marmore, despensa e reservada, medindo os puxados 11^m,70 cada um de comprimento e 4^m,90 de largura, todos rodeados de janellas, entre os dous puxados tem um pequeno jardim e uma pequena escada de marmore, que dá entrada para a varanda. Na chácara tem uma casa de sobrado para empregados, medindo 6^m,90 de comprimento e 5^m,30 de largura, com seis janellas no sobrado e dividido em sala e quartos, o pavimento terreo contém tres portas, sendo uma para o sobrado, com escada, dous quartos, banheiro, reservada, tanque para lavagem, caixa de agua, todos os compartimentos são forrados, assombrados e cimentados, gallinheiro de tela de arame com um chalet com poleiros e um tanque pequeno. Cocheira com sete baias, um sofá para carros, dous quartos para guardar arreios, tudo cimentado. Tendo a cocheira um sobrado, dividido em cinco quartos, reservada, todos com janellas para o terreno, e são todos assombrados e forrados. Todas as divisões do predio são de estuque e as portadas de cantaria, as acomodações tem arandelas e lustres de crystaes para gaz, com aparelhos incandescentes. O terreno mede de frente 25^m,40 e 97 metros de fundos, é todo murado, sendo a frente de gradil de ferro, ajardinado e arborizado; avaliado em 80:000\$300. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima de ignados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias). E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que, do assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de julho de 1906. E eu, João de Souza Pinto Junior, o escrevi. — *Nestor Meira.*

Juizo da Terceira Pretoria

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal, na forma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias virão ou d'elle noticia tiverem que tem de ser arrematados por quem mais der e maior lance offerecer, no dia 18 do corrente mez, após a

audiencia deste juizo, que é ao meio-dia, á rua da Alfandega n. 240, os bens que foram penhorados a Manoel Domingos dos Santos, em execução que lhe move Severino Augusto Pereira, cujos bens são os constantes da respectiva avaliação existente em poder do escrivão que este subscrive, a qual é do teor seguinte: um armario de pinho envidraçado, 60\$; dous tableiros com tampos envidraçados, 10\$; dous balcoes de pinho, 10\$; tres caixas de folha com frente de vidro, para biscutos, 3\$; 10 vidros para biscutos, 10\$; uma escriptinha com o respectivo banco, 15\$; quatro latas para biscutos, 14\$; um armario, 10\$; uma prensa, 20; uma balança com pesos de metal até 10 kilos, 25\$; um relógio americano de parede, 18\$; uma mesa de pinho, 5\$; 26 tableiros grandes de pinho, 130\$; uma massa grande de pinho, 50\$; um cylindro para massa, 150\$; um cuxão grande para farinha, 25\$; 43 tableiros de folha (um lote), 15\$; uma carroeira de ferro, 5\$; 16 formas para roscaes, 2\$; uma canoa para medir agua, 1\$; duas chaleiras de ferro, 2\$; quatro pás para forno, 8\$; um tacho, 2\$; uma escada velha, 1\$; cinco cestos de vime, 15\$; dous espelhos, 2\$; uma divisão de madeira, 10\$; um tanque pequeno de ferro, 5\$; nove panos para estender pão (um lote), 5\$; uma pedra marmore, 4\$; um banco com uma prensa, 15\$; uma talha quadrada de louça, 2\$; dous descanços para cestos, 2\$; quatro cavalletes de pio, 4\$. Sommando todos estes bens em 655\$. E para que chegue á noticia de todos quanto ao porteiro do juizo affixe o presente no logar do costume e que passe a respectiva certidão. Dado o passado, nesta terceira pretoria do Districto Federal, aos 6 de julho de 1906. Eu, Gustavo Saturnino da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Gardencio Cesar de Mello, escrivão, o subscrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho.*

Juizo da Decima Terceira Pretoria

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos imoveis penhorados por Antonio Teixeira Pinto a Manoel Paes de Lima e sua mulher, na execução que lhes move, na forma abaixo

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz em exercicio da 13ª Pretoria da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos de execução em que é autor Antonio Teixeira Pinto e réos Manoel Paes de Lima e sua mulher e que por parte do autor lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Ex. Sr. Dr. Juiz da 13ª Pretoria. — Diz Antonio Teixeira Pinto que, tendo sido avaliado o predio pelo supplicante, penhorado a Manoel Paes de Lima e sua mulher, na execução hypothecaria que move a estes, são os termos serem passados os editaes de estylo, na forma da lei, o que requer a V. Ex. Assim — P. deferimento. Rio, 7 de junho de 1906. — O advogado, Augusto Pinto de Lima. (Estava devidamente selado.) Despacho: Sim. Rio, 19 de junho de 1906. — N. Pinto; em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima do preço da avaliação, no dia 18 de julho proximo, ás 11 1/2 horas da manhã, ás portas do edificio á rua Goyaz n. 232, estação da Piedade, onde funciona este juizo, depois da respectiva audiencia desse dia, os bens constantes da avaliação junta aos autos a saber: Predio

assobrado em forma de chalet, á rua Pra-nos, sem numero, freguezia de Inhaúma, construção de tijolo com tres janellas de frente, quatro janellas ao lado esquerdo, uma porta e uma janella ao lado direito, dividido em duas salas, tres quartos, dispensa e cozinha, forrado e assombrado, excepto os dois ultimos compartimentos; edificado em um terreno que mede 11 metros de frente por 40 metros de fundos, plantado de arvores frutíferas; cujos bens foram avaliados em tres contos e quinhentos mil reis (3:500:000). E quem os mesmos bens quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima referidos em que terá logar a praça; do que, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de junho de 1906. Eu, Antonio Cicero Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araújo, escrivão, o subscrevi. — *José Nodden de Almeida Pinto.*

Juizo da Decima Quarta Pretoria

De citação ao réo Antonio José Cavalcanti, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 14ª Pretoria, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virá em que, por denuncia do Dr. procurador adjunto, está sendo processado por este juizo o réo Antonio José Cavalcanti, com incurso no art. 303 do Código Penal, e como apesar de reiteradas diligencias não tenha sido possível intima-se o ditado réo, por não ser encontrado, pelo presente o intimo a comparecer neste juizo, á rua coronel Ranzel n. 53 A, a fim de se ver processar, e afinal encerrado o summario se ver julgar sob pena de revelia, isto no prazo de 20 dias contados da publicação deste. Outrossim, faz saber que as diligencias criminaes deste juizo tem logar nos dias úteis ás 11 horas da manhã e os julgamentos ás terças e quartas-feiras, ao meio-dia. E para que a noticia chegue ao conhecimento do dito réo, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado no *Diário Official*, para constar. Dado e passado nesta 14ª pretoria, aos 13 de julho de 1906. Eu, Lin Alves da Fonseca, escrivão, o subscrevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello.*

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.730

Custodio de Azevedo Junior, estabelecido na Avenida Central n. 8, com commercio e fabrica de café e deposito de leite, apresenta a marca acima, que consiste em um rótulo rectangular, guarnecido de filetes protos, lendo-se no centro « Café e licteria Lloyd Brasileiro ». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, será usada nos saccos de café, notas, facturas e será considerada marca geral do seu estabelecimento. Sobre uma estampilha de 300 reis. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1906. — *Custodio de Azevedo Junior.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, ás 11 horas de 15 de junho de 1906 — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.739, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou

no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

N. 4.760

N. Guimarães, negociante, e-tabelecido nesta praça, á rua da Conceição n. 1, com commercio de machinas de costura, lampões e miudezas de armarinho, vem apresentar a esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rótulo rectangular guarnecido por duas linhas finas, tendo-se no centro, em typos manuscriptos, a palavra «Victoria». A referida marca será usada pelo supplicante gravada ou estampada nas machinas de costura de seu commercio, podendo variar em dimensões, cores e typos de letras, afim de garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1906.—N. Guimarães.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 9 de julho de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.760, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

Visto.

Alfredo Rocha, presidente.

30—8—1906.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Amazon*, para os Estados do norte, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Titan*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Virgil*, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Amanhã:

Pelo *Assu*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape e Laguna, recebendo impressos até ás 9 horas

da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento do encommenda para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 10 de julho o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	971	553	1.524
Entraram.....	30	16	46
Sahiram.....	21	12	33
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	972	555	1.527

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 559 consultantes, para os quaes se aviaram 670 receitas.

Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e «Diario Official»

(FUNDADA EM AGOSTO DE 1889)

BALANÇO RELATIVO AO 1º SEMESTRE DE 1906

RECEITA	DESPEZA
CAPITAL — Valor desta conta em 30 de dezembro de 1905..... 561:018\$605	PENSÕES — Pagas dos mezes de dezembro de 1905 a maio de 1906..... 10:533\$315
CONTRIBUIÇÕES — Recebidas de janeiro a maio..... 19:849\$130	Idem de 20 de outubro de 1905 a 31 de maio de 1906..... 209\$605
Idem de junho, a receber..... 4:183\$826	Idem de 30 de agosto de 1905 a 31 de maio de 1906..... 385\$302
MULTAS — Recebidas de janeiro a maio.. 1:882\$500	Idem de 16 a 31 de maio de 1906..... 83\$325
Idem de junho, a receber..... 603\$000	Idem de 5 a 31 de maio de 1906..... 50\$787
EMPRESTIMOS EXTRAORDINARIOS — A receber dos deste semestre..... 105:300\$000	GRATIFICAÇÕES — Pagas dos mezes de dezembro de 1905 a maio de 1906..... 2:599\$992
JUROS DE EMPRESTIMOS — Recebidos:	EMPRESTIMOS EXTRAORDINARIOS — Pagos pelos realizados neste semestre..... 105:300\$000
Dos ordinarios..... 3:832\$181	Idem de prestações indevidamente cobradas a:
Dos extraordinarios..... 9:550\$250	João Francisco dos Santos.... 40\$000
JUROS DE APOLICES — Correspondentes ao 1º semestre de 1906..... 5:875\$000	Isaltina das Dores..... 10\$000
RESTITUIÇÃO — Recebida de José Tiborio Alves Barreto, de conformidade com o art. 53 do regulamento..... 35\$500	Emma Ferreira Bastos..... 10\$000
JUROS DA RESTITUIÇÃO — Recebidos de José Tiborio Alves Barreto, de accordo com o art. 53 do regulamento..... 15\$975	CAPITAL — Valor desta conta em 30 de junho de 1906..... 592:977\$641
EVENTUAL — Recebido de quatro titulos de pensionistas..... 4\$000	
712:199\$967	712:199\$967

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 16 de julho de 1906 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	762.94	20.5	14.47	80.0	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2...	762.99	19.7	14.64	86.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3...	762.81	19.8	13.77	80.7	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4...	762.78	19.6	13.89	82.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5...	762.69	19.2	14.13	85.7	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6...	762.65	19.0	14.41	88.0	NNE	2	Bom	Orvalho abundante	KC.S	3	—	—	—	—
	7...	762.75	19.0	14.26	87.7	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—
	8...	762.98	20.0	14.29	82.1	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—
	9...	762.18	21.6	14.75	77.0	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	CK.CS.SK	9	—	—	—	—
	10...	763.43	22.7	15.01	77.2	N	2	Bom	—	—	9	—	—	—	—
	11...	763.48	22.8	14.66	71.4	SSE	2	Bom	—	—	10	—	—	—	—
	12...	762.88	23.0	15.35	73.9	SSE	3	Bom	—	—	10	—	—	—	—
	13...	762.39	23.2	15.43	73.0	SSE	5	Bom	—	—	10	—	2.20	—	—
	14...	761.91	22.6	16.48	81.0	SSE	5	Bom	—	—	9	—	—	—	—
	15...	761.65	21.9	16.22	83.0	SSE	6	Incerto	—	—	10	—	—	—	—
	16...	761.55	21.7	16.35	85.0	SSE	5	Incerto	—	—	10	—	—	—	—
	17...	761.57	20.4	17.15	96.0	SSE	5	Incerto	—	—	10	—	—	—	—
	18...	762.00	21.5	15.30	84.8	SSE	5	Incerto	—	—	10	—	—	—	—
	19...	762.17	21.4	16.53	87.0	SE	4	Incerto	—	—	10	—	—	—	—
	20...	762.42	21.4	16.53	87.0	SSE	3	Incerto	—	—	9	—	—	—	—
	21...	762.57	21.3	16.59	88.0	SSE	4	Incerto	Chuviscos	—	10	—	—	—	4.60
	22...	762.74	21.3	16.59	88.0	SE	3	Incerto	—	—	8	—	—	—	—
	23...	762.95	21.2	16.29	87.0	ESE	3	Bom	—	KN.KC	8	23.3	23.5	18.6	—
	24...	763.01	20.8	14.93	81.8	E	3	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

Entre 9 hs. p. (21 hs.) e 9 hs. 10 m. p. (21 hs. 10 m.) chuveou.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=9° 00' 25" NW

Capital Federal, 17 de julho de 1906.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0 h. m. de Greenwich ou (9 h. 07 m. a. T. m. do Rio).

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
	m/m	°	m/m	°		m/m	°	m/m	°
Belém.....	763.02	26.5	23.01	27.50	Capital.....	769.37	21.2	16.13	21.05
S. Luiz.....	—	—	—	28.90	S. Paulo.....	769.34	12.6	10.35	18.70
Parnahyba.....	—	—	—	—	Santos.....	768.58	20.5	14.63	20.70
Fortaleza.....	763.39	23.8	19.42	25.65	Paranaguá.....	768.40	20.5	17.28	19.90
Natal.....	—	—	—	?	Curityba.....	771.12	12.5	10.55	15.05
Parahyba.....	—	—	—	—	Guarapuava.....	767.65	12.8	9.70	19.45
Recife.....	765.03	25.6	18.35	23.50	Assuncion.....	—	—	—	—
Joazeiro.....	?	22.0	11.37	23.50	Posadas.....	764.50	19.0	13.20	21.50
Maceió.....	—	—	—	23.50	Florianopolis.....	768.85	19.4	15.47	20.20
Aracaju.....	766.55	25.9	17.62	24.15	Corrientes.....	762.30	19.0	13.20	22.00
Ondina (Bahia).....	766.00	25.0	17.54	22.00	Itaqui.....	762.22	17.8	12.74	20.20
S. Salvador.....	766.88	25.5	17.50	22.60	Porto Alegre.....	—	—	—	—
Cuyabá.....	768.58	24.4	16.40	24.20	Rio Grande.....	763.68	16.0	12.09	18.90
Victoria.....	768.10	22.0	17.88	21.20	Cordoba.....	759.50	12.0	9.19	15.00
Barbacena.....	768.61	15.4	11.34	15.70	Rosario.....	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	—	18.6	13.44	18.75	Mendoza.....	761.60	3.0	4.71	?
Campinas.....	768.60	18.2	11.88	13.95	Buenos Aires.....	760.61	16.0	12.09	13.00
					Montevideo.....	760.00	18.0	11.86	18.05

Na Victoria choveu no começo da noite de ontem.
Em S. Paulo chuveou passageiramente na tarde de ontem.
Em Santos chuveou na noite de ontem.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio dia: Tempo variavel entre bom e incerto.

Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.
Até às 2 hs. 50 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

—E no dia 14, 34 pessoas, sendo:

Nacionais.....	27
Estrangeiros.....	7
	34
Do sexo masculino.....	16
Do sexo feminino.....	18
	38
Maiores de 12 annos.....	20
Menores de 12 annos.....	14
	34
Indigentes.....	14

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto da 1ª secção desta faculdade, actualmente vago.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro da 1901 e versará sobre philosophia do direito e direito romano.

Os pretendentes deverão apresentar-se desde já nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, e, no caso de indeferimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados, e tambem os brasileiros que, tendo esse grão por substituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de junho de 1906.—O secretario, Henrique Martins.

Força Policial do Districto Federal

ASSISTENCIA DO MATERIAL

Matricula de costureiras

De ordem do Exm. Sr. general commandante, previne-se a quem interessar possa, que serão entregues no dia 16 do corrente, em diante, as matriculas de costureiras, pelo que deverão ahi se apresentar do meio-dia ás 2 horas da tarde.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 12 de julho de 1906.—Antonio Venancio de Queiroz, tenente-coronel assistente.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores legaes, da denominada «Chacara da Floresta» a assistirem a vistoria sanitaria que vae ser effectuada nos predios que a compõem e que deverá começar no dia 16 do corrente ás 12 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 12 de julho de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua dos Arcos n. 68, (2 intimações);
Rua de S. Luiz n. 29;
Rua de Garibaldi n. 1;
Rua de Maria José n. 2;
Rua do Dr. Pessoa de Barros n. 8;
Rua D. Feliciano n. 270, (sobrado);
Rua D. Maria n. 30;
Rua Fagundes Varella n. 70;
Rua Dr. José Felix n. 1, (avenida);
Rua do Engenho Novo n. 22;
Rua de Daniel Carneiro n. 55;
Rua do Dr. Bulhões n. 17;
Rua Chaves Faria n. 22;
Rua de Catumbi ns. 86 e 86 (estalagem);
Rua de Leste ns. 9 (loja) e 13;
Rua de S. Carlos ns. 8, 14, 65 C;
Rua S. Luiz Gonzaga ns. 1 (cocheira), 3 (cocheira), 129, 236 e 238;
Praia Retiro Saudoso n. 73;
Travessa D. Maria n. 1.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de julho de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital são convidados os devedores abaixo relacionados a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de oito dias contados desta data, afim de satisfazerem a importancia de seus debitos provenientes de differença de imposto sobre vencimentos que deixou de ser arrecadado pela commissão fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, sob pena de findo o mesmo prazo, se recorrer ao meio executivo.

Manoel de Jesus Valdetaro.

Dr. Lafayette Barbosa Rodrigues Pereira.

Herdeiros do Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Herdeiros do Dr. Luiz Francisco Monteiro de Barros.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 13 de julho de 1906.—João Marciano Oliveira da Silva, servindo de sub-director.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital é convidado o Sr. Joaquim A. de Souza Ribeiro Filho, presidente do «Botafogo Foot Ball Club», a comparecer nesta directoria dentro do prazo de oito dias, contados desta data, afim de satisfazer a importancia de 284\$561, proveniente da differença de qualidade encontrada em despacho da Alfandega do Rio de Janeiro, sob pena de se recorrer ao meio executivo.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 13 de julho de 1906.—João Marciano Oliveira da Silva, servindo de sub-director.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, de n. 1.032, emitido em 1828, e 259.939, emitido em 1877; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 7 de julho de 1906.—O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, do valor de 1:000\$ de ns. 119.356, emitido em 1868; 157.938, emitido em 1869; 243.416 a 243.425, emitido em 1876; e do valor de 600\$ n. 192, emitidos em 1832; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario. Caixa de Amortização, 7 de julho de 1906.—O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do juro annual de 5%, do valor nominal de 1:000\$, de numeros 22.301 a 22.306; do valor nominal de 500\$ n. 1.587; e do valor nominal de 200\$ ns. 2.424 e 2.425, todos emitidos em 1899; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 7 de julho de 1906.—O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6%) papel; de n. 225.487, emitido em 1870; vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario. Caixa de Amortização, 7 de julho de 1906.—O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica, do emprestimo de 1895, valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 %, papel, e n. 22.120; vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 7 de julho de 1906.—O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, do valor nominal de 600\$ n. 489, emitido em 1834; e do valor nominal de 200\$ n. 3.916, emitido em 1868; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa da Amortização, 7 de julho de 1906.—O inspector, M. C. de Leão.

Caixa Economica e Monte de Socorro

Previne-se aos interessados que, de ora em diante, o conselho fiscal só tomará conhecimento das justificações judiciais quando promovidas perante o Juizo Federal, com sciencia do respectivo procurador seccional.

Caixa Economica, 3 de julho de 1906.— J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, gerente.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos interessados que o exame de machinistas da marinha mercante terá lugar no dia 20 do corrente ás 11 horas.

Escola Naval, 16 de julho de 1906.— I. de Araujo e Silva, sub-secretario.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que na proxima quinta-feira, 19 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, se distribuirão costuras, no edificio do novo arsenal, na Ponta do Cajá, ás senhoras que apresentarem as respectivas guias de ns. 151 a 300.

Previne-se que no dia da distribuição não se recebe furdamento confeccionado.

Repartição das Costuras do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 16 de julho de 1906.— Manoel Joaquim de Sant'Anna, 2º tenente, encarregado.

Directoria Geral dos Correios

EMISSÃO ESPECIAL DE SELLOS COMMEMORATIVOS DA REUNIÃO DO 3º CONGRESSO PAN-AMERICANO

De ordem do Sr. sub-director, servindo de director geral, autorizado por aviso do gabinete do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, de 15 do corrente, e de conformidade com o regulamento postal vigente, faço publico que serão postos em circulação, no dia da primeira reunião do Congresso Pan-Americano, as novas formulas de franquia emitidas para comemorar o 3º Congresso Pan-Americano.

Essas formulas especiaes circularão dentro de 60 dias, a contar da data da primeira reunião do congresso, e só terão curso dentro do territorio da Republica Brasileira.

Findo aquelle prazo todas essas formulas de franquia serão retiradas da circulação e recolhidas á Directoria Geral, visto serem dessa data em diante consideradas sem valor e, portanto, sujeita a correspondencia ao porteamento em dobro.

As novas formulas são sellos especiaes e adhesivos das taxas de 100 e de 200 réis; bilhetes postaes da taxa de 50 réis e cartas bilhetes das taxas de 100 e de 200 réis.

Os sellos especiaes e adhesivos da taxa de 200 teem as seguintes dimensões: comprimento 0,035, largura 0,021, picotagem 11 pontos. A impressão é a branco sobre fundo azul. O desenho é do professor Henrique Bernardelli, conforme a descrição abaixo:

Dous bellos typos de mulher, em fraternal amplexo, representam as raças latina e anglo-saxonica e simbolizam os habitantes do grande continente americano, tendo ambas o olhar fixo no mesmo e unico ideal, que lhes é indicado por Minerva, deusa da sabedoria, que, recostada no globo terrestre, onde apparece

aquelle continente, estende com uma das mãos o ramo de oliveira, symbolo da Paz, emquanto que sustenta na outra a roda alada que representa a Fortuna. O caracter de cada personagem é dado pela cabeça, por onde se vê que o typo dos indios, tão bellos e energicos, que representam a raça Anglo-Saxonica, differe do outro personagem cujo perfil é puramente Latino. No angulo superior direito um facho acceso e uma carta fechada symbolizam o Progresso de que o Correo é o maior transmissor. Um ramo de carvalho, symbolo da força, reune, na base, as figuras, tendo sobre elle o valor da taxa, representado pelos algarismos 2-0-0 e as letras R-S, formando o dizer: *duzentos réis*. Esse dizer é antecedido pela palavra *Correo* — inscripta sobre o globo terrestre. Ao alto tem as palavras — *E. U. do Brazil* — e logo abaixo — *Rio de Janeiro* — para comprovar que nesta capital se reuniu o 3º Congresso, e finalmente, na parte inferior do sello, sobre uma fachá, que remitta a composição, estão os dizeres: *3º Congresso Pan-Americano*.

Os sellos da taxa de 100 réis, também commemerativos, com as mesmas dimensões e picotagem, teem o desenho identico, e são impressos a branco sobre fundo encarnado, diferenciando apenas no valor da taxa, substituidos os algarismos 200 por 100 réis.

Os bilhetes postaes da taxa de 50 réis teem em vinheta a reprodução da fachada do Palacio destinado ás sessões do 3º Congresso Pan-Americano, vendo-se ao fundo o Pão de Assucar. No angulo superior direito vê-se um sello fixo da taxa de 50 réis impresso em verde, sobre fundo branco. Symboliza a figura da Paz gravando sobre a face do globo que representa a America as palavras: *3º Congresso Pan Americano*. Nos lados estão os symbolos do Commercio, Navegação, Industria e Artes, e em baixo, um vão de um simi-circulo, a entrada da barra.

As cartas-bilhetes de 100 réis representam um trecho, em perspectiva, da Avenida Central, impresso também em vinheta, tendo no angulo superior direito um sello fixo da taxa de 100 réis, impresso em encarnado sobre fundo branco e cujo desenho é em tudo igual ao do bilhete postal de 50 réis e ao da carta bilhete de 200 réis.

As cartas-bilhetes da taxa de 200 réis têm uma gravura em vinheta representando em panorama um trecho da Avenida a Beira Mar. No angulo superior direito teem um sello fixo da taxa de 200 réis, impresso em azul sobre fundo branco e cujo desenho é identico aos do bilhete postal de 50 réis e da carta-bilhete de 100 réis.

Além das gravuras acima descriptas o bilhete postal de 50 réis tem impressos os seguintes dizeres: *Bilhete postal*; logo abaixo, em uma placa rectangular, *Palacio destinado ás sessões do 3º Congresso Pan-Americano—Rio de Janeiro* e na parte inferior, ultima linha, a palavra *Brazil*.

As cartas-bilhetes de 100 réis teem mais os seguintes dizeres impressos: *Carta-bilhete—E. U. do Brazil—3º Congresso Pan-Americano*—e na parte inferior, em uma placa rectangular, *Trecho da Avenida Central—Rio de Janeiro*. No lado opposto vêm-se impressas as armas da Republica.

As cartas-bilhetes da taxa de 200 réis teem mais os seguintes dizeres impressos: *Carta bilhete—E. U. do Brazil* e mais abaixo em uma placa rectangular: *Trecho da Avenida Beira Mar—Rio de Janeiro* e, finalmente, na parte inferior, na ultima linha, *Brazil*.

No lado opposto veem-se impressas as armas da Republica.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 19 de junho de 1906.—Servindo de sub-director, o contador geral, Ernesto Coutinho.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DOLZ TORNOS

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 6 do proximo mez de agosto, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de dous tornos, de accordo com a relação que se acha na dita intendencia á disposição dos concurrentes para ser examinada.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em libras esterlinas.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença, para o exercicio do negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de junho de 1906.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE VINTE TRUCKS COMPLETOS PARA A BITOLA DE 1^m,60

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 8 do proximo mez de agosto, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 20 trucks completos para a bitola de 1^m,60.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em libras esterlinas.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para o exercicio do negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de junho de 1906.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE LENÇÕES, FRONHAS E TOALHAS

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de agosto, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 500 lençoes de linho, com 2^m,10 x 1^m,50; 500 fronhas de linho com 0^m,80 x 0^m,52; 600 toalhas circulares para carro, com 2^m,25 x 0^m,55 e 400 toalhas para rosto, com 1^m,30 x 0^m,35, eguaes ás amostras que devem ser examinadas pelos concurrentes na dita intendencia.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em libras para a totalidade de cada artigo.

Os concurrentes deverão comparecer na

dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, o deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a fazenda municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concurrencias. Secretaria da Estrada de Ferro Central, 4 de junho de 1906. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos do Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 27/32	16 11/16
» Pariz.....	567	\$574
» Hamburgo.....	699	\$707
» Italia.....	—	\$581
» Portugal.....	—	\$317
» Nova York....	—	24970
Libra esterlina, em moeda.....		14\$500
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$614

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, 1:000\$000	1:009\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....	1:003\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:006\$000
Ditas idem de 1903, port.....	1:010\$000
Ditas do Emprestimo Municipal, de 1896, port.....	190\$500
Ditas idem idem de 1906, port...	155\$500
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	810\$000
Ditas idem idem de 1:000\$, 5 %, nom.....	805\$000
Banco do Commercio, integr....	185\$000
Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil, c/ 23 1/2 %.....	8\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil	15\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	224\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	209\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1906. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 16 DE JULHO DE 1906

Agua raz, americana, 1\$020 por kilo.
Assucar branco, usina, da Bahia, 185 a 190 réis por kilo.
Dito branco, crystal, de Campos, 230 a 240 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Campos, 180 réis por kilo.
Dito Demerara, de Pernambuco, 160 réis por kilo.
Café 8\$600 por arroba.
Sebo do Matadouro, 560 réis por kilo.
Algodão em rama, do Maranhão, regular, a 7\$900 por 10 kilos.

Addendo às cotações do dia 13

Palitos para phosphoros, de Hamburgo, 48\$ por caixa.
Rio de Janeiro, 17 de julho de 1906. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA A 3 DE JULHO DE 1906

No dia 3 de julho de 1906, á uma hora e tres quartos da tarde, reunidos na sala do 2º andar do Banco do Brazil 161 Srs. accionistas, representando 44.581 acções, o Sr. Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada, director do Banco da Republica do Brazil, declara que, sendo esta a terceira convocação, a assembléa geral extraordinaria do Banco do Brazil podia funcionar com qualquer numero de Srs. accionistas presentes.

Em seguida, o Sr. Dr. Raymundo Gabriel Vianna pede a palavra, pela ordem, e bem assim o Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco.

O Sr. director Dr. Leopoldo C. Duque Estrada dá a palavra ao Sr. Dr. Raymundo Gabriel Vianna, apesar do protesto do Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, por a ter pedido aquelle em primeiro lugar.

Dada a palavra, pela ordem, ao Sr. Dr. Raymundo G. Vianna, este propõe para presidir a assembléa o Sr. Gustavo de Araujo Maia, que, acceito por maioria de votos, assume a presidencia, sob protesto do Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, que reclama e insiste pela preferencia de sua proposta para ser aclamado o Sr. Dr. Betim Paes Leme.

O Sr. Gustavo de Araujo Maia declara que assume a presidencia porque reconhece ter sido eleito pela maioria da assembléa, o que mais uma vez tem a honra de presidir os trabalhos da illustrada assembléa dos Srs. accionistas do Banco do Brazil, na falta de seu presidente, e agradece a confiança que lhe é dispensada, de que vae desempenhar-se com o auxilio dos distinctos cavalleiros de que se compõe esta assembléa.

Convida para secretarios os Srs. Luiz da Silva Porto e Henrique de Rody Corrêa, os quaes acceitam o convite e tomam lugar na mesa.

Organizada esta, o Sr. presidente declara constituida a assembléa geral extraordinaria do Banco do Brazil, convocada para a eleição dos Srs. directores, membros do conselho fiscal e supplentes do Banco.

O Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, pedindo a palavra, pela ordem, lê e justifica os seguintes requerimentos:

a) O abaixo assignado, possuidor de 315 acções do Banco do Brazil, requer que as procurações dadas para a representação de accionistas nas assembléas geraes do extincto Banco da Republica do Brazil sejam recolhidas para as deliberações e eleições desta assembléa do Banco do Brazil, visto como estão extintas, por não terem mais objecto, o que está de accordo com os annuncios de convocação, que é feito para uma assembléa geral extraordinaria do Banco do Brazil. Rio, 3 de julho de 1906. — *João Brasileiro de Toledo Franco*.

b) O abaixo assignado, accionista do Banco do Brazil, requer:

1º, que sejam examinadas todas as procurações, para o fim de se verificar si as mesmas contem poderes especiaes para a votação nas assembléas geraes do Banco do Brazil, como o exige o art. 133 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e nos termos do § 2º do art. 25 dos estatutos, o qual diz: as procurações deverão conter poderes especiaes;

2º, que seja verificado si, para a computação ou contagem do numero de votos escripto pelos accionistas no livro de presença, foi feita a somma das acções e das de

seus mandantes o subsequente divisão por vinte, ou si foram contados na proporção do numero do acções de cada um, tomado isoladamente, como preceitua o § 4º do art. 30 dos estatutos vigentes. Rio, em 3 de julho de 1906. — *João Brasileiro de Toledo Franco*.

O Sr. presidente declara sentir não poder submeter á discussão os requerimentos apresentados, por ser a materia resolvida pelas disposições dos estatutos e que, devendo tratar-se sómente da eleição annunciada, vae estabelecer o methodo para sua execução.

O Sr. João Brasileiro de Toledo Franco diz que protesta contra a decisão, para ser consignado na acta o seu protesto.

Em seguida, o Sr. Dr. Custodio Coelho, pela ordem, lê a seguinte carta do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim:

«Gabinete do Ministro da Fazenda, Rio de Janeiro, 3 de julho de 1906. — Exm. amigo Dr. Custodio Coelho. — Peço-lhe que, ao abrir a sessão da assembléa geral do Banco do Brazil, agradeça a honrosa indicação de meu nome para um lugar na directoria desse estabelecimento, declarando aos accionistas que na actualidade o meu primeiro dever é continuar no posto que me foi confiado na administração federal pelo benemerito Sr. Presidente da Republica, o que me impede de acceitar qualquer outra comissão, cujo exercicio seja incompativel com o cargo de que estou investido. Com a mais distincta consideração subscreevo-me de V. Ex. amigo e admirador. — *Leopoldo de Bulhões*.»

E, pedindo para ser ella transcripta na acta, faz algumas considerações sobre os serviços prestados por S. Ex. e o merecimento de sua eleição para o cargo de director do Banco, julgando, assim, interpretar a opinião da maioria dos Srs. accionistas.

Terminado o incidente da organização da mesa, o Sr. presidente declara que vae se proceder á eleição pelo modo seguinte: Os Srs. accionistas serão chamados pelo livro de presença, vindo cada um por sua vez trazer as cedulas á urna. Serão nomeados dous Srs. accionistas para escrutadores e polidos dous empregados do Banco para o recebimento das cedulas, sua verificação e auxiliar a contagem dos votos. Os Srs. accionistas votarão em uma cedula com tres nomes para directores, cinco nomes para o conselho fiscal e cinco para supplentes do mesmo conselho, declarando no verso da cedula o numero de votos que lhes couber por si e por seus constituintes. Alguns dos Srs. accionistas que quizer subdividir os votos em relação a cada um dos seus constituintes, poderá fazê-lo de modo que a somma coincida com o total a que tiver direito, fazendo essa declaração no acto de lançar as cedulas na urna. Estabelecido este methodo, o Sr. presidente pede aos Srs. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco e Antonio Marques Pereira Junior o obsequio de acceitarem o cargo de escrutadores, os quaes acceitaram e tomaram lugar na mesa.

O Sr. presidente interrompe a sessão por 10 minutos para os Srs. accionistas prepararem as suas cedulas. Decorrido este prazo, foi reaberta a sessão e começa a chamada dos Srs. accionistas, que trouxeram as cedulas á urna e foram recolhidas de accordo com o estabelecido.

Finda a chamada, procede-se á apuração. Aberta a urna para directores, são contadas 161 cedulas e apurado o seguinte resultado:

	Votos
Dr. Leopoldo C. de Andrade Duque Estrada.....	1.598
Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim.....	1.500
Commandador Luiz Alves da Silva Porto.....	1.548

Dr. Pedro Betim Paes Leme	516
Theodoro Duvivier	330
Conde de Figueiredo	64
Dr. Innocencio Sarzedello Corrêa	41
Conselheiro Ewerton de Almeida	32
Mancel Pinto Oliveira e Souza	23
Dr. Ubaldino do Amaral	22
Conselheiro Andrade Figueira	22
Ignacio Pimentel	18
Raymundo de Castro Maya	18
Dr. João Teixeira Soares	16
Dr. Joaquim Murtinho	15
Dr. Urbano do Gouvêa	11
Candido Gaffré	7
Luiz da Rocha Miranda	4
Dr. Getúlio das Neves	4
Barão de Alencar	3
Marechal Jardim	2
Dr. G. Fontes	2
Arlindo Gomes	1
Barão de Ibirocahy	1

O Sr. presidente proclama directores do Banco do Brazil para servirem no primeiro periodo determinado pelos estatutos os Srs. Drs. Leopoldo Cesar do Andrade Duque Estrada, José Leopoldo de Bulhões Jardim e commendador Luiz Alves da Silva Porto.

Aberta a urna para conselho fiscal são contadas 133 cédulas e apurado o seguinte resultado :

	Votos
Vicente Duarte Coelho Cabral	1.529
Gustavo de Araujo Maia	1.484
Barão de Alencar	1.459
Dr. Raymundo Gabriel Vianna	1.280
Dr. Arthur Moura	1.111
Dr. João Brasileiro Toledo Franco	606
José Antonio Soares Pereira	367
Virgilio da Silva Pereira	365
Zacharias Borba dos Santos	323
Dr. Carlos Claudio da Silva	185
Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho	162
Arlindo Gomes	137
Dr. Pedro Betim Paes Leme	40
José Antonio Costa Pereira	22
Manoel Pinto O. e Souza	22
Pedro Gracie	22
Manoel Gonçalves Duarte	18
Manoel Ventura Teixeira Pinto	18
Joaquim Carvalho Oliveira e Silva	18
João de Deus Freitas	6
Dr. Octavio da Silva Costa	1

O Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal do Banco do Brazil para servirem no primeiro periodo determinado pelos estatutos os Srs. Vicente Duarte Coelho Cabral, Gustavo de Araujo Maia, barão de Alencar, Dr. Raymundo Gabriel Vianna e Dr. Arthur Moura.

Aberta a urna para suplentes do conselho fiscal são contadas 130 cédulas e apurado o seguinte resultado :

	Votos
Barão de Aguas Claras	1.694
Barão de Oliveira Castro	1.390
Antonio Martins da Silva Junior	1.366
Commendador Joaquim do Mello Franco	1.349
João de Deus Freitas	1.202
Custodio Manoel Fernandes	503
José da Rocha Romariz	341
Dr. Justo Seixas Corrêa	323
Dr. Arthur Moura	239
Commendador Filadelpho de Souza Castro	250
João Vieira da Silva Borges	162
Virgilio Silva Pereira	162
José Antonio Soares Pereira	162
Dr. Carlos Claudio da Silva	162
Gustavo de Araujo Maia	108
Dr. Pedro Betim Paes Leme	11
Manoel Pinto de Oliveira e Souza	5

O Sr. presidente proclama membros suplentes do conselho fiscal do Banco do Brazil para servirem no primeiro periodo determi-

nado pelos estatutos os Srs. barão de Aguas Claras, barão de Oliveira Castro, Antonio Martins da Silva Junior, commendador Joaquim de Mello Franco e João de Deus Freitas. Foram inutilizadas cinco cédulas do conselho fiscal e supplentes por terem sido trocadas.

Indicados, foram aceitos pela assembléa os Srs. Drs. Pedro Betim Paes Leme, Arthur Moura e o Sr. Manoel Ventura Teixeira Pinto para assignarem a acta, por delegação dos Srs. accionistas, conjuntamente com os membros da mesa.

O Sr. Antonio Marques Pereira Junior propõe um voto de louvor á mesa que presidiu a reunião o que seja este inserto na acta, o que é approvedo.

O Sr. Gustavo de Araujo Maia, agradecendo aos Srs. accionistas a sua attenção, dá por terminados os trabalhos da assembléa e pede-lhes que se conservem em seus logares para tomarem conhecimento da minuta da acta que vae ser redigida, a qual, pouco tempo depois, é lida, posta em discussão e approveda. Em seguida, foi encerrada a sessão ás 9 horas da noite.

Sala das sessões, em 3 de julho de 1906.—Gustavo de Araujo Maia, presidente.—Luiz da Silva Porto, 1º secretario.—Henrique de Rody Corrêa, 2º secretario.—Pedro Betim Paes Leme.—Dr. Arthur Moura.—Manoel Ventura Teixeira Pinto. E, eu, Luiz da Silva Porto, 1º secretario da assembléa geral do Banco do Brazil, fielmente fiz extrahir esta cópia, com doze paginas, por mim rubricadas, do livro das actas do mesmo Banco, que conferi, achei conforme e subscreevo. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1906.—Luiz da Silva Porto, 1º secretario.

Companhia Viação Férrea Sapucahy

Presidencia do Exm. Sr. Visconde de Vilella

Às 12 1/4 horas da tarde do dia 31 de maio de 1906, achando-se presentes no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 9), 30 accionistas, representando 30.346 acções com 3.032 votos, conforme o livro da presença, o Sr. Dr. presidente da companhia declara que, achando-se representado mais de um quarto do capital social, declarava installada a assembléa geral ordinaria; que para dirigir os trabalhos indicava o nome do Exm. Sr. Visconde de Vilella.

Approveda a indicação, assume a presidencia o Sr. Visconde de Vilella que, depois de agradecer a escolha da sua pessoa para presidente da assembléa, convida para secretarios os accionistas Carlos de Castro Pacheco e Arthur Duarte Pinto. Constituida assim a mesa, o Sr. presidente diz que a ordem dos trabalhos era a tomada de contas da directoria e eleição da directoria e conselho fiscal e que ia mandar ler o relatório apresentado.

O Sr. Dr. Mattoso (presidente da companhia) pede a palavra pela ordem e diz que é necessaria uma explicação aos Srs. accionistas.

A directoria deixou de convocar na devida epoca a asembléa, afim de tomar conhecimento das contas de 1904, porque estava em negociações com o fim de alargar o plano via-ferro da nossa estrada; estas negociações caminhavam em bom terreno e como tendo passado um novo exercicio, o de 1905, a directoria entendeu não poder nem dever adiar por mais tempo esse preceito de lei; portanto, os Srs. accionistas vão tomar conhecimento das contas de 1904 e depois dellas approvedas ou não, terão que eleger um conselho fiscal afim de emitir parecer sobre as contas de 1905 e em seguida eleger a directoria para o triennio de 1906—1908 e o conselho fiscal para o anno de 1906.

Depois de fallarem os Srs. conselheiros Coelho Rodrigues, Jeronymo Macedo e novamente o Sr. presidente da companhia, que apresentou uma indicação verbal para que após a eleição do conselho fiscal, que tem de dar parecer sobre as contas de 1905, fosse suspensa a sessão pelo tempo preciso para exame, o Sr. presidente da mesa põe em votação essa proposta, que é unanimemente approveda.

Lido o parecer do conselho fiscal pelo Sr. Dr. Augusto de Freitas, sendo dispensada a leitura do relatório, fazem ainda observações os Srs. conselheiros Coelho Rodrigues e Moraes Sarmento, aos quaes respondem o Sr. presidente da companhia e o Sr. Dr. Augusto de Freitas.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente submete a votos o parecer do conselho fiscal e o relatório da directoria, que são approvedos, contra o voto do Sr. conselheiro Coelho Rodrigues. O Sr. presidente declara suspensa a sessão por cinco minutos afim dos Srs. accionistas munirem-se de cédulas para a eleição do conselho fiscal, que tem de dar parecer sobre as contas de 1905. Corrido o escrutinio e apuradas as cédulas recebidas, em numero de 25, representando 2.945 votos, foram votados os Srs. Victor Moreira Lopes e Dr. J. Moreira de Magalhães com 2.945 votos cada um; Dr. José Augusto de Freitas com 2.873 votos e conselheiro Coelho Rodrigues com 72 votos. O Sr. presidente proclama eleitos os Srs. Dr. José Augusto de Freitas, Victor Moreira Lopes e Dr. J. Moreira de Magalhães, e declara suspensa a sessão, que deverá proseguir em continuação a esta, logo que seja apresentado o parecer sobre as contas de 1905. Nada mais se passou nesta sessão que, para constar, eu, Carlos de Castro Pacheco, 1º secretario, lavrei a presente acta, que assigno com os demais membros da mesa.—Visconde de Vilella.—Arthur Duarte Pinto.—Carlos de Castro Pacheco.—J. Mattoso D. M. Camara.—Candido Drummond F. de Mendonça.—Arlindo A. Allen.—Alfredo Malson.—Edvard James Lynch, por si e por The Morton Rose Estate Co., Ltd.—Samuel Robson.—Samuel Sholl.—A. A. Fernandes Pinheiro.—Dr. Carlos Augusto de Moraes Sarmento.—Pedro Perestrello da Camara.—Joaquim Pacheco.—Antonio Duarte Pinto.—Eduardo Luz.—Augusto de Freitas.—Dr. João M. de Magalhães.—P. P. de J. Charles Quiney.—J. Moreira de Magalhães.—Antonio Soares da Cruz.—Alvaro Ribeiro de Almeida e Luz.—Guilherme F. Kemp.—Jeronymo José de Macedo.—Joaquim Henriques da Costa Reis.—Dr. Manoel Coelho Rodrigues.—Dr. Antonio Coelho Rodrigues—Arthur de Vasconcellos.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA (EM CONTINUAÇÃO) REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1906

Presidencia do Exm. Sr. Visconde de Vilella

À uma hora da tarde do dia 20 de junho de 1906, assumiu a presidencia o Sr. accionista visconde de Vilella, occupando os logares de secretarios os Srs. Carlos de Castro Pacheco e Arthur Duarte Pinto, membros componentes da Mesa que dirigiu os trabalhos da assembléa geral ordinaria verificada em 31 de maio proximo passado; o Sr. presidente declara que a presente assembléa se verificava em continuação da que teve logar no citado dia 31 de maio proximo passado e que a esta reunião compareceram 24 accionistas, representando 29.622 acções com 2.953 votos, como se verifica do livro da presença.

De accôrdo com a convocação publicada a ordem do dia é a tomada de contas á directoria, relativas ao periodo de 1905, eleição da directoria e do conselho fiscal.

O Sr. presidente convida o Sr. relator a ler o parecer do conselho fiscal, uma vez que a assembléa deliberou a dispensa da leitura do relatorio, por se achar o mesmo impresso e distribuido. O Sr. Dr. Augusto de Freitas lê o seguinte parecer :

« Srs. accionistas.—Tendo examinado as contas referentes ao anno de 1905, é o conselho fiscal do parecer que as mesmas estão de accôrdo com a escripturação e pois devem ser approvadas. Em parecer anterior, ha dias emittido, sobre as contas relativas ao anno de 1904, vos disse o conselho fiscal o que pensa sobre o estado da empresa, assignalando as suas esperanças de valorização e desenvolvimento da mesma em época proxima, para o que não tem poucado esforços a directoria, digna por isso do vosso elevado apreço.»

Rio, 8 de junho de 1906.—Augusto de Freitas.—Dr. J. Moreira de Magalhães.—Victor Moreira Lopes.

O Sr. presidente declara em discussão o parecer do conselho fiscal e o relatorio da directoria e como não houvesse accionista algum pedido a palavra declarou encerrada a discussão, e pondo em votação foi approvado por unanimidade, abstendo-se de votar a directoria e conselho fiscal.

O Sr. presidente declara suspensa a sessão por cinco minutos para os Srs. accionistas munirem-se de cédulas para a eleição da directoria e conselho fiscal.

Reaberta, o Sr. presidente convida para escriptulores os accionistas Alfredo Matson e Perestrello da Camara.

Recebidas as cédulas e apuradas, verificou-se terem votado 22 Srs. accionistas, representando 2.349 votos e foram votados :

Directores :

	Votos
Dr. Joaquim Mattoso D. E. Camara.....	2.339
Dr. Antonio Augusto Fernandes Pinheiro.....	2.349
Joaquim Pacheco.....	2.309
Dr. João Candido Murtinho	2.229
Eduardo Luz.....	80
Visconde de Vilella.....	10
Em branco.....	40

Conselho fiscal — Membros effectivos :

	Votos
Dr. José Augusto de Freitas	2.349
Dr. João Moreira de Magalhães.....	2.349
Victor Moreira Lopes.....	2.269
Arthur Duarte Pinto.....	80

Supplentes :

	Votos
Dr. Gabriel Philadelpho Ferreira Lima.....	2.349
Alexandre Leslie.....	2.349
Arthur Duarte Pinto.....	2.239
Victor Moreira Lopes.....	80

O Sr. Presidente, á vista do resultado verificado, proclama eleitos e empossados directores : Dr. Joaquim Mattoso D. E. Camara, Dr. Antonio Augusto Fernandes Pinheiro, Joaquim Pacheco e Dr. João Candido Murtinho.

Conselho fiscal:

Dr. José Augusto de Freitas, Dr. João Moreira de Magalhães e Victor Moreira Lopes.

Supplentes:

Dr. Gabriel Philadelpho Ferreira Lima, Alexandre Leslie e Arthur Duarte Pinto.

O Sr. Dr. Mattoso Camara agradece a sua reeleição, bem como a de seus companheiros, o declara que em breve espera ver os Srs. accionistas novamente reunidos, dando então por finda a sua missão.

O Sr. Dr. Candido Drummond propõe um voto de louvor ao Sr. presidente da assem-

bléa pelo modo correcto e elevado com o qual dirigiu os trabalhos da assembléa.

O Sr. presidente agradece e pede que esse voto seja extensivo aos demais membros da Mesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás 2 1/4 horas da tarde, para constar, eu, 1º secretario da Mesa, lavrei esta acta que assigno com os membros da Mesa e accionistas presentes á assembléa.—Visconde de Vilella.—Carlos de Castro Pacheco, secretario.—Arthur Duarte Pinto.—Candido Drummond F. de Mendonça.—João Candido Murtinho.—Joaquim Mattoso D. E. Camara.—Eduardo Luz.—Joaquim Pacheco.—Barten A. Allen.—Dr. João Moreira de Magalhães.—Por procuração de Ch. J. Quiney, Dr. João M. de Magalhães.—Samuel Shol.—Antonio Soares da Cruz.—Pedro Perestrello da Camara.—Augusto de Freitas.—Guilherme F. Kemp.—Antonio Duarte Pinto.—A. A. Fernandes Pinheiro.—Dr. Carlos Augusto de Moraes Sarmento.—Joaquim Henriques da Costa Reis.—Alfredo Matson.—Samuel Robinson.—Edward James Lynch, por si e por The Morton Rose Estate Company, limited.

Companhia Typographica do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA NA SÉDE, Á RUA DOS INVALEIDOS N. 93, EM 23 DE JUNHO DE 1905

Aos 28 dias do mez de junho de 1905, á 1 1/2 hora da tarde, achando-se reunido um numero legal de accionistas, representando por si o por procuração 4.390 aqões, mais da metade do capital social, o Sr. director presidente Dr. Hilario Hassow declara installada a assembléa geral, e pede seja indicado entre os Srs. accionistas quem deva presidir os trabalhos da presente reunião.

Por proposta do accionista Sr. Dr. Aristoteles A. Gomes Calaga é indigitado o Sr. Dr. Hilario Hassow, que, aceitando convida para 1º e 2º secretarios os Srs. Jacob Kosinski e Antonio Francisco de Salles Freitas, que tomam logar na mesa.

O Sr. presidente declara quaes os objectos da reunião, que constam da apresentação de contas do anno social, findo em 31 de dezembro de 1905, e respectivo parecer do conselho fiscal.

Em seguida faz proceder á leitura da acta da assembléa pssada, que posta a votação é approvada por unanimidade de votos.

O Sr. presidente manda proceder á leitura do relatorio da directoria, sendo por proposta do Sr. Hermann Kalkuhl dispensada a leitura do mesmo, procedendo-se unicamente á leitura do parecer do conselho fiscal, pelo respectivo relator Sr. Dr. Aristoteles A. Gomes Calaga, depois do que o Sr. presidente põe em discussão o parecer do conselho fiscal conjuntamente com o relatorio e contas da directoria.

O Sr. José Luiz Fernandes Braga pede a palavra, dizendo que pela rapida leitura do relatorio vê que a maioria das acções pertencem a duas ou tres familias e que por esse facto lembrava aos Srs. directores a conveniencia de entrarem em accôrdo com as mesmas a fim de adquirirem o restante das acções e pedindo para que ficasse consignada em acta esta sua indicação.

Ninguém mais se manifestando sobre o assumpto, o Sr. presidente põe a votos o relatorio e prestação de contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, sendo tudo approvado por unanimidade de votos.

Em seguida, o Sr. presidente annuncia que se vaee proceder á eleição da nova directoria, conselho fiscal e supplentes destes, sendo para esse effeito suspensa a sessão por cinco minutos.

Reaberta, procede-se ao recolhimento do cédulas, as quaes, depois de verificadas, dão o seguinte resultado:

Para directores:

	Votos
Dr. Hilario Hassow.....	423
Dr. Arthur Sauer.....	423

Para o conselho fiscal:

	Votos
Dr. Aristoteles A. Gomes Calaga...	423
Hermann Kalkuhl.....	407
Fritz Krug.....	420
José da Silva Arango.....	2
José Luiz Fernandes Braga.....	20

Para supplentes:

	Votos
Jacob Kosinski.....	427
Joaquim de Souza Maia.....	423
Barão de Novaes.....	423
Antonio Francisco Salles Freitas...	1

O Sr. presidente, annuncian do o resultado da votação, declara empossados:

Directores:

Dr. Hilario Hassow.
Dr. Arthur Sauer.

Conselho fiscal:

Dr. Aristoteles A. Gomes Calaga.
Hermann Kalkuhl.
Fritz Krug.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Fritz Krug propõe, e é approvado, que fique a mesa autorizada a assignar a presente acta.—Dr. Hilario Hassow.—Jacob Kosinski.—Antonio Francisco Salles Freitas.

Companhia America Fabril

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO DA COMPANHIA AMERICA FABRIL EM 30 DE JUNHO DE 1905

Activo

Fabricas.....	5.021.731.439
Terras e casas.....	913.281.949
Manufacturas.....	1.103.038.529
Almoxarifados.....	339.032.927
Materia prima.....	518.588.770
Lettras a receber.....	98.987.600
Caução da directoria.....	40.000.000
Movéis e utensilios.....	5.922.040
Contas correntes.....	928.852.158
Diversas contas.....	17.227.570
Caixa.....	11.119.593
Combustivel.....	28.640.000
	9.026.522.059

Passivo

Capital.....	3.600.000.000
Fundo de reserva.....	1.800.000.000
Fundos de beneficencia.....	64.130.100
Fundo de reparações..	309.785.400
Lucros suspensos....	399.512.408
Seguros de nova conta	58.684.800
Emprestimo por debentures	1.600.000.000
Dividendos.....	288.409.000
Contas correntes.....	827.730.131
Diversas contas.....	38.273.100
Acções depositadas.....	40.000.000
	9.026.522.059

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1906.—O director-gerente, Domingos A. Bibiano.—O guarda-livros, Augusto E. de Castro Rodrigues.